FABION GOMES DE SOUSA:19696213115

Diário Oficial

PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS-TO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.017/2017 e Regulamentado pelo Decreto Nº 009/2017

ANO IX | Nº 0284 | TOCANTINÓPOLIS-TO | Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO 1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES 2

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 1.227, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso com a Cooperativa Bico do Papagaio - CBP, referente ao imóvel público onde funcionava a antiga Escola Municipal Alto da Boa Vista II, e dá outras providências."

O PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins,

Faço saber que a Câmara de Tocantinópolis, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso, a título gratuito e precário, com a COOPERATIVA BICO DO PAPAGAIO – CBP, inscrita no CNPJ nº 63.240.944/0001-56, para utilização do prédio público da antiga Escola Vovó Balbina, localizado na Rua da Tobasa, s/n, Alto da Boa Vista I, no Município de Tocantinópolis – TO.

Art. 2º - A permissão de uso terá por finalidade a instalação da sede administrativa e operacional da cooperativa, além da realização de atividades de capacitação, produção, beneficiamento, projetos sociais e comunitários, conforme previsto na minuta encaminhada pelo Poder Executivo.

Art. 3º - A permissão será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso, que deverá observar:

I – o caráter precário e revogável a qualquer tempo;

II – a obrigação da permissionária de conservar e manter o imóvel;

III – a proibição de cessão, sublocação ou transferência do imóvel;

IV – a utilização do espaço exclusivamente para as finalidades descritas.

Art. 4º - A vigência da permissão será de 5 (cinco) anos, podendo ser renovada mediante solicitação das partes e nova autorização legislativa.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo responsável por realizar acompanhamento e fiscalização do imóvel, garantindo o cumprimento das cláusulas do Termo de Permissão de Uso.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alziro Gomes de Souza, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito

LEI N° 1.228, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Altera a nomenclatura do Parque Boa Vista, no município de Tocantinópolis-TO."

O PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins,

Faço saber que a Câmara de Tocantinópolis, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a nomenclatura do Parque Boa vista, passando a receber a denominação de "Parque Boa Vista José Bonifácio Gomes de Souza".

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alziro Gomes de Souza, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito

LEI N° 1.229, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Torna de utilidade pública municipal, o Tocantinópolis Esporte Clube - TEC e dá outras providências."

O PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins,

Faço saber que a Câmara de Tocantinópolis, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade Tocantinópolis Esporte Clube – TEC, inscrita no CNPJ sob o nº 25.061.961/0001-37, com sede no Município de Tocantinópolis – Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover o esporte, lazer, cultura e inclusão

social por meio de atividades esportivas e sociais de interesse público.

Art. 2º A entidade ora declarada de utilidade pública gozará dos benefícios e prerrogativas previstos na legislação municipal aplicável, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alziro Gomes de Souza, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito

DECRETO Nº 77, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre o recesso natalino e de final de ano no âmbito da Administração Pública Municipal de Tocantinópolis e dá outras providências."

O **PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período das festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado recesso natalino e de final de ano no âmbito da Administração Pública Municipal de Tocantinópolis, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 e 4 de janeiro de 2026.

Art. 2º Durante o período de que trata o art. 1º, ficam suspensas as atividades administrativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ressalvados os serviços considerados essenciais.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, tais como:

I – Saúde, especialmente os atendimentos de urgência e emergência;
II – Limpeza pública;
III – Demais atividades que, por sua natureza, não possam ser interrompidas.

Parágrafo único. Compete aos respectivos secretários municipais e gestores das unidades administrativas assegurar o funcionamento regular e ininterrupto dos serviços essenciais, adotando, se necessário, escalas de revezamento ou outras medidas administrativas pertinentes.

Art. 4º As atividades administrativas poderão ser retomadas, total ou parcialmente, durante o período de recesso, conforme a necessidade do serviço público, mediante determinação da autoridade competente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alziro Gomes de Souza, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA TOCANTINÓPOLIS-TO
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2025; Processo Administrativo nº 174/2025, Tipo: Menor Preço Global; Objeto: Contratação de serviços de locação de sistema de informática (software) de gestão pública, módulos: organizacional, contabilidade, recursos humanos, gestão de compras, arrecadação, aplicativos de gestão administrativa, financeira e notas fiscais eletrônicas para atendimento ao município de Tocantinópolis TO, com acesso a qualquer dispositivo eletrônico via internet (celular, tablet, etc), conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo II. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 16 de dezembro de 2025, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br. Abertura da sessão e julgamento: dia 30/12/2025, às 08h30min, no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2025; Processo Administrativo nº 175/2025, Tipo: Menor Preço Global; Objeto: Contratação dos serviços técnicos continuados em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), justifica-se pela necessidade de a Administração Pública Municipal cumprir integralmente as exigências legais previstas nas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como nas legislações previdenciária, sanitária, e especialmente nas obrigações de Saúde e Segurança do Trabalho do e-Social, que demandam envio periódico, preciso e aditável das informações referentes ao ambiente de trabalho e aos trabalhadores, conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo II. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 16 de dezembro de 2025, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br. Abertura da sessão e julgamento: dia 30/12/2025, às 09h30min, no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 12 de dezembro de 2025.
Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito

JAIR TEXEIRA AGUIAR
Secretário da Administração